



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 05 / 06 / 17
Encaminhada em: 06 / 06 / 17
Ofício N.º: 774-17

Protocolo N.º: 1921 Data: 31 / 05 / 17
Horário: 11:22 Responsável: Jonas Kubis

MOÇÃO N.º 387

Vereador (a): **ANDRÉ BORRACHA**

RIGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSEMEIRE APARECIDA ALVES
MUNIZ, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Servidora Pública Municipal *Rosemeire Aparecida Alves Muniz*, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na Prefeitura Municipal de Assis.

Visa esta homenagem reconhecer o trabalho desta profissional, atual funcionária do setor administrativo do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que executa o seu trabalho.

Com seu exemplo, a Senhora Rosemeire Aparecida Alves Muniz comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos e há 24 anos vem desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções na Prefeitura Municipal de Assis.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Servidora Pública Municipal *Rosemeire Aparecida Alves Muniz* e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na Prefeitura Municipal de Assis.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 2017.

André G. Gombs
ANDRÉ BORRACHA